CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE:igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 001/2023.

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **INFORMAÇÕES A CERCA DAS PROVIDÊNCIAS OU MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO À REPOSIÇÃO SALARIAL EM CARÁTER DE REVISÃO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO.**

Cumpre dizer que a revisão salarial não se enquadra em reajuste inflacionário, pois, trata-se de uma verba específica (LEI 14.113) com percentuais a serem preconizados por lei, sob pena de o prefeito ter as contas reprovadas no final do exercício financeiro.

Ressalta-se que o município de Igarapava não vem atingindo esses percentuais e sempre no final do exercício e para atingir os 70% do FUNDEB vem fazendo o prêmio de valorização do magistério de acordo com a lei municipal 049/2016 que deve ser adotado apenas em situações eventuais e especiais, não podendo ter caráter permanente.

Vale lembrar que a Emenda Constitucional 108 aumentou de 10% para 23% a participação da União no Fundeb, que também é formado por recursos de estados e municípios. Em 2023 essa receita terá um aumento de 17% das receitas totais do Fundeb, atualizados já neste mês de janeiro de 2023. Sendo assim, a reposição salarial, se trata de uma revisão instituída por lei privada (lei do Piso do Magistério) que não pode ser confundida à mera recomposição do valor da moeda em decorrência de seu desgaste no tempo.

Considerando o mencionado acima, requer revisão conforme prima a Lei do piso atualizada em 2023 (15%) e consequentemente o aumento geral como garantia de equilíbrio entre servidores e remuneração e o serviço prestado.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 19 de janeiro de 2023.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava.

Protocolo 26/01/2023 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência